PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Portaria n° 21/2015

Data: 29 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE VALORES DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

A Messa Diretora, da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 9°**,** da Resolução n°. 02/2013, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Itapoá- Santa Catarina:

Resolve:

Art. 1° Fica estipulado o valor das diárias para Vereadores, Presidente da Câmara, Cargos Comissionados e demais Servidores Públicos, conforme distância, em quilômetros rodados, assim compreendido o trecho de ida e volta, nos termos da tabela a baixo:

ATÉ 150 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 150,00
Secretário Geral, Diretor, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$ 100,00
Servidores_____R$ 85,00
DE 151 A 300KM
Presidente e Vereadores_____R$ 200,00
Secretário Geral, Diretor, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$ 150,00
Servidores_____R$127,00
DE 301 A 700 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 500,00
Secretário Geral, Diretor, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$ 400,00
Servidores_____ R$ 340,00
ACIMA DE 700 KM
Presidente e Vereadores_____R$ 700,00
Secretário Geral, Diretor, Procurador Jurídico e Controlador Interno_____R$ 600,00
Servidores_____ R$ 510,00

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias 01 e 02 de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 29 de maio de 2015.

MESA DIRETORA

Daniel Silvano Weber
Presidente

Ernesto Policarpo de Aquino
Vice-Presidente

Carlito Joaquim Custódio Júnior
Secretário